



<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>640.100,00</b>	<b>829.301,50</b>	<b>829.301,50</b>	<b>100,00</b>	<b>829.301,50</b>	<b>100,00</b>	<b>813.407,39</b>	<b>98,08</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	639.100,00	829.301,50	829.301,50	100,00	829.301,50	100,00	813.407,39	98,08	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>1.956.706,60</b>	<b>2.196.755,56</b>	<b>2.184.801,06</b>	<b>99,46</b>	<b>2.184.801,06</b>	<b>99,46</b>	<b>2.020.790,55</b>	<b>91,99</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.954.706,60	2.196.755,56	2.184.801,06	99,46	2.184.801,06	99,46	2.020.790,55	91,99	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>8.230.200,00</b>	<b>10.979.030,67</b>	<b>10.594.242,17</b>	<b>96,50</b>	<b>9.962.385,38</b>	<b>90,74</b>	<b>9.371.866,54</b>	<b>85,36</b>	<b>631.856,79</b>
Despesas Correntes	8.217.200,00	10.961.245,67	10.576.457,17	96,49	9.944.600,38	90,73	9.354.081,54	85,34	631.856,79
Despesas de Capital	13.000,00	17.785,00	17.785,00	100,00	17.785,00	100,00	17.785,00	100,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>60.814.711,15</b>	<b>71.295.480,31</b>	<b>68.425.220,18</b>	<b>95,97</b>	<b>63.819.590,23</b>	<b>89,51</b>	<b>60.078.584,45</b>	<b>84,27</b>	<b>4.605.629,95</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	68.425.220,18	63.819.590,23	60.078.584,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>68.425.220,18</b>	<b>63.819.590,23</b>	<b>60.078.584,45</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			36.047.599,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)*	32.377.621,17	27.771.991,22	24.030.985,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>28,47</b>	<b>26,56</b>	<b>25,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	36.047.599,01	68.425.220,18	32.377.621,17	8.346.635,73	0,00	0,00	0,00	8.346.635,73	0,00	32.377.621,17
Empenhos de 2020	29.136.827,12	55.215.035,08	26.078.207,96	5.195.633,39	0,00	0,00	4.581.551,41	29.753,89	584.328,09	25.493.879,87
Empenhos de 2019	29.189.196,37	46.529.689,18	17.340.492,81	5.451.678,14	0,00	0,00	5.341.526,97	0,00	110.151,17	17.230.341,64
Empenhos de 2018	27.039.266,24	41.961.922,14	14.922.655,90	1.574.021,89	1.312.684,49	0,00	1.143.988,36	0,00	430.033,53	15.805.306,86
Empenhos de 2017	24.768.919,46	43.818.245,60	19.049.326,14	1.612.113,18	0,00	0,00	1.602.283,48	0,00	9.829,70	19.039.496,44
Empenhos de 2016	22.702.522,11	40.353.900,80	17.651.378,69	1.440.462,39	0,00	0,00	1.423.518,23	0,00	16.944,16	17.634.434,53
Empenhos de 2015	21.542.185,79	37.930.476,38	16.388.290,59	1.015.962,41	689.220,06	0,00	901.781,79	0,00	114.180,62	16.963.330,03
Empenhos de 2014	20.836.911,94	38.799.270,52	17.962.358,58	66.329,76	0,00	0,00	59.234,31	0,00	7.095,45	17.955.263,13
Empenhos de 2013	19.058.646,00	34.738.105,92	15.679.459,92	769.950,32	0,00	0,00	712.699,89	0,00	57.250,43	15.622.209,49

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>31.700.928,85</b>	<b>41.215.158,85</b>	<b>41.880.052,13</b>	<b>101,61</b>
Provenientes da União	31.390.236,85	39.656.074,85	40.263.362,61	101,53
Provenientes dos Estados	310.692,00	1.559.084,00	1.616.689,52	103,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	<b>318.000,00</b>	<b>318.099,83</b>	<b>773.895,79</b>	<b>243,29</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>32.018.928,85</b>	<b>41.533.258,68</b>	<b>42.653.947,92</b>	<b>102,70</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>7.451.785,72</b>	<b>11.392.110,71</b>	<b>8.403.595,88</b>	<b>73,77</b>	<b>8.259.470,41</b>	<b>72,50</b>	<b>8.174.962,21</b>	<b>71,76</b>	<b>144.125,47</b>
Despesas Correntes	7.451.785,72	10.775.726,42	8.344.127,74	77,43	8.200.002,27	76,10	8.115.494,07	75,31	144.125,47
Despesas de Capital	0,00	616.384,29	59.468,14	9,65	59.468,14	9,65	59.468,14	9,65	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>23.860.999,73</b>	<b>43.198.693,49</b>	<b>35.648.682,45</b>	<b>82,52</b>	<b>33.935.408,45</b>	<b>78,56</b>	<b>33.698.592,16</b>	<b>78,01</b>	<b>1.713.274,00</b>
Despesas Correntes	23.860.999,73	42.949.735,04	35.648.682,45	83,00	33.935.408,45	79,01	33.698.592,16	78,46	1.713.274,00
Despesas de Capital	0,00	248.958,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>349.000,00</b>	<b>348.020,45</b>	<b>194.069,36</b>	<b>55,76</b>	<b>183.847,16</b>	<b>52,83</b>	<b>130.566,00</b>	<b>37,52</b>	<b>10.222,20</b>
Despesas Correntes	349.000,00	348.020,45	194.069,36	55,76	183.847,16	52,83	130.566,00	37,52	10.222,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>358.143,40</b>	<b>356.143,40</b>	<b>150.869,24</b>	<b>42,36</b>	<b>87.216,10</b>	<b>24,49</b>	<b>82.938,17</b>	<b>23,29</b>	<b>63.653,14</b>
Despesas Correntes	358.143,40	356.143,40	150.869,24	42,36	87.216,10	24,49	82.938,17	23,29	63.653,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.010,34</b>	<b>10,34</b>	<b>0,08</b>	<b>10,34</b>	<b>0,08</b>	<b>10,34</b>	<b>0,08</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.000,00	13.010,34	10,34	0,08	10,34	0,08	10,34	0,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>32.020.928,85</b>	<b>55.307.978,39</b>	<b>44.397.227,27</b>	<b>80,27</b>	<b>42.465.952,46</b>	<b>76,78</b>	<b>42.087.068,88</b>	<b>76,10</b>	<b>1.931.274,81</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	23.017.330,00	29.896.513,72	26.371.964,98	88,21	25.246.447,33	84,45	22.634.527,56	75,71	1.125.517,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	58.283.160,00	81.984.683,06	72.497.188,80	88,43	67.791.533,82	82,69	67.111.546,78	81,86	4.705.654,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	989.100,00	1.177.321,95	1.023.370,86	86,92	1.013.148,66	86,06	943.973,39	80,18	10.222,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.314.850,00	2.552.898,96	2.335.670,30	91,49	2.272.017,16	89,00	2.103.728,72	82,41	63.653,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.231.200,00	10.992.041,01	10.594.252,51	96,38	9.962.395,72	90,63	9.371.876,88	85,26	631.856,79
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>92.835.640,00</b>	<b>126.603.458,70</b>	<b>112.822.447,45</b>	<b>89,11</b>	<b>106.285.542,69</b>	<b>83,95</b>	<b>102.165.653,33</b>	<b>80,70</b>	<b>6.536.904,76</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	32.013.928,85	55.307.949,05	44.397.197,93	80,27	42.465.923,12	76,78	42.087.039,54	76,10	1.931.274,81
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>60.821.711,15</b>	<b>71.295.509,65</b>	<b>68.425.249,52</b>	<b>95,97</b>	<b>63.819.619,57</b>	<b>89,51</b>	<b>60.078.613,79</b>	<b>84,27</b>	<b>4.605.629,95</b>

Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.